



DECRETO Nº. 060/2022,

DE 08 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 08/07/2022
Janaina Chaves Comargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE FERIADO E LUTO
OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Senhor **SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA**, que atuou como Vereador por dois Mandatos na Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, foi Presidente da Câmara Municipal por um mandato, como também pioneiro neste município.

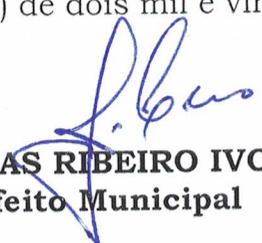
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado feriado nesta data, (08/07/2022), bem como, Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do Senhor **SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA**, nos Órgão municipais do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito(08) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal